OEIRAS VALLEY
PORTUGAL

MUNICÍPIO
OEIRAS

AVISO

Isaltino Morais, **Licenciado em Direito**

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÙBLICO, nos termos do nº 2 do art.º 27º do RJUE, do Decreto-Lei n.º 555/1999 de 16 de dezembro, na sua redação atual, que se encontrará a decorrer a partir do **dia 15 de julho até ao dia 4 de agosto o período de discussão pública pelo prazo de 15 dias uteis**, referente a um Pedido de Licenciamento de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/2007, em Porto Salvo, freguesia de Porto Salvo.

A presente alteração visa a alteração dos parâmetros urbanísticos dos lotes 27 e 28 do Alvará de Loteamento n.º 5/2007. O objetivo é alterar o uso dos referidos lotes de serviços para habitação, com consequente aumento do número de fogos no loteamento (acréscimo de 140 fogos), reduzir o número de lugares e pisos de estacionamento, aumentar os pisos acima da cota de soleira, alterar as cotas altimétricas dos pisos e alterar os polígonos de implantação acima da cota de soleira.

A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo

Paços do Concelho, 13 de julho de 2026

O Presidente

Assinado por:
Isaltino Afonso Morais /
500745943

Câmara Municipal de Oeiras